



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 29(vinte e nove) de outubro do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro). -----

Às dez horas do dia 29(vinte e nove) de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Ruy Sergio França de Oliveira.** Havendo número após segunda chamada regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 24/10/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 24/10/2024; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - ENTREGA: VEREADOR MIGUEL ALENCAR, OUTORGADOS: EQUIPES DO 25º BPM, DO CPAM, DO 18º GBM DO CBMERJ E DA MARINHA DO BRASIL; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - ENTREGA: VEREADOR MIGUEL ALENCAR, OUTORGADOS: EQUIPE GAT I ALA ALPHA DO 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0006/2024 - DAVI DOS SANTOS SOUZA, DISPOE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2024, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA.; PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0002/2024 - 1/3 DE VEREADORES, ALTERA A REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA; PROJETO DE LEI: 0076/2024 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, DISPÕE SOBRE A INTERNAÇÃO HUMANIZADA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0173/2024 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, GARANTE AOS OBESOS A UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL, O ACESSO EXCLUSIVO PELA PORTA LOCALIZADA EM OPOSIÇÃO A ROLETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0184/2024 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEI Nº 14.994, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024 QUE ESTABELECE OUTRAS MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR E COIBIR A VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

PROJETO DE LEI: 0188/2024 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR LOMBADAS ELETRÔNICAS EM ÁREAS PRÓXIMAS A UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0189/2024 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE ÀS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PELOS CUSTOS DECORRENTES DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0190/2024 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** INCLUI A "VOLTA DA LAGUNA 100 KM" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0191/2024 - MIGUEL ALENCAR,** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTROS DE APOIO FAMILIAR PARA MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0192/2024 - MAGDALA FURTADO,** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. (OFÍCIO/GAPRE Nº 225/2024 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 31/2024); **PROJETO DE LEI: 0193/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISCIPLINA AS AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY-TURISMO, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 179/2024 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 18/2024); **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0087/2024 - MESA DIRETORA,** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 1.629, DE 3 DE AGOSTO DE 2023, QUE TRATA SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NA FORMA QUE MENCIONA. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Como primeiro orador inscrito, fez uso da palavra o **Vereador Miguel Alencar,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre os debates que ocorreriam até o final do ano na Casa Legislativa como as Emendas Impositivas e a Lei de Zoneamento do Solo, destacando que a Matéria concernente à Lei de Zoneamento se encontrava em análise na Comissão de Constituição e Justiça. Afirmou ainda, que por certo muitas emendas seriam sugeridas para a citada Lei e que ele próprio era contra prédios de dezoito andares na Zona 45, na Região do Novo Portinho. Disse que a Lei de Zoneamento servia para corrigir os erros cometidos durante anos e que o desenvolvimento deveria acontecer em determinadas áreas com estudo ambiental e os devidos licenciamentos. Reiterou, que faria de tudo para aprovar tais Matérias ainda no ano de 2024 em sua gestão de presidente. A seguir observou, que era imprescindível o debate com a sociedade civil organizada e autoridades constituídas. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que não tinha como ser favorável a prédios altos no Bairro Palmeiras e Novo Portinho, em virtude de que aquela área era histórica e sempre fora residencial. Também em aparte, o Vereador Josias Rocha Medeiros disse que, sentia falta de um debate mais amplo com relação ao Segundo Distrito e que todos sabiam que Tamoios tinha potencial para um grande desenvolvimento do município. Disse, que defendia as áreas consolidadas, mas, que o desenvolvimento da economia não poderia permanecer travado. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse que, era necessário que houvesse atualizações na Lei de Zoneamento de Solo e que diversas situações deveriam ser discutidas através de Audiências Públicas. Reiterou que o meio ambiente e a natureza deveriam

ser preservados. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que após a discussão com a sociedade através das Audiências Públicas seriam apresentados relatórios, disse que pretendia terminar seu mandato deixando atualizado o Plano Diretor, Código de Obras, a Lei de Zoneamento. Disse ainda, que as Leis Complementares estavam devassadas, visto que eram de 1978. Em seguida parabenizou aos vereadores João Roberto de Jesus e o Vereador Davi Souza, em decorrência de que os mesmos estavam empenhados em diálogo democrático importante para o município o qual estava acompanhando. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre a Lei que proibia qualquer tipo de estampido ou ruído, destacando que no ano de 2023 não houvera queima de fogos em Cabo Frio, pois nenhuma empresa quis assinar autorização para o evento. Disse que entrara com proposição, no sentido de tentar chegar a um consenso com o Vereador Davi Souza, que era o autor da citada Lei. Reiterou, que haveria a queima de fogos, mas, que seriam realizados de forma adaptada. Disse que a população clamava para que houvesse a queima de fogos, até por que muitos dependiam do Réveillon para terem garantido o seu “ganha pão”. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse, que sentia alegria em poder resolver aquele problema que em muito prejudicava os autistas e os animais. Disse que, existia uma lei e existia a prática, e ainda que fosse mínimo havia o estampido. Disse que não era contra nenhum evento, todavia sua luta era para que o Réveillon fosse um evento inclusivo, com barulho reduzido. Disse que, a fiscalização deveria ser feita pelo Poder Público não apenas sobre os que compravam, mas, sobretudo sobre os que vendiam os fogos de artifício. Disse, que havia uns anos fora proibida a soltura de balões e nem por isso acabaram as festas juninas e que, cada vez mais estavam acirradas as fiscalizações acerca dos balões. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva agradeceu o aparte e disse que a queima de fogos estava garantida e não poderia deixar de agradecer a Deus e ao Vereador Davi pelo apoio, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna a **Vereadora Alexandra Codeço**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que, pessoalmente considerava o réveillon uma festa maravilhosa que representava o fechamento de um ciclo e início de outro. Disse ainda, que o posicionamento de não haver barulho era muito importante, por conta das crianças autistas, que chegavam muitas vezes a entrar em crise por causa dos estampidos. Prosseguindo falou sobre o mês de outubro que era o mês de conscientização do câncer de mama, enfatizando que não podia deixar de repudiar os atos da prefeita que, não considerara importante cumprir com o pagamento ao prestador de serviço da Mamografia. Disse que, uma mulher deveria entender a dor de outra mulher e que chegara a pensar que com uma mulher prefeita os serviços voltados para as mulheres também seriam valorizados, mas, que nada acontecera. Disse que, tomara conhecimento de que os exames de mamografia retornariam no mês de novembro, com isso as mulheres não deveriam deixar de fazer o citado exame, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 0104/2024 AO PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0006/2024. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AS COMISSÕES TÉCNICAS SE REUNIRAM E EMITIRAM PARECER

FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0006/2024. ESTANDO, PORTANTO APROVADA O REFERIDO PROJETO. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0002/2024, PROJETO DE LEI: 0076, 0173, 0184, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192 E 0193/2024 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0087/2024. FOI RTIRADO PELO AUTOR O REQUERIMENTO: 0106/2024. FORAM APROVADAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES: INDICAÇÃO: 0179, 0226, 0598, 0628, 0651, 0652, 0664, 0675, 0679, 0680, 0681 E 0682/2024. FORAM APROVADAS AS SEGUINTE MOÇÕES: MOÇÃO: 0149 E 0150/2024. FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0090, 0093, 0095, 0097, 0100, 0102, 0105, 0106, 0107, 0113 E 0155/2024 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0086/2024. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.